



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 024/2012
que entre si fazem a UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE e a empresa
FORMATO DE NITERÓI CONSTRUÇÕES
LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, Professor de 3º grau, **Sr. ROBERTO DE SOUZA SALLES**, nomeado por Decreto Presidencial de 05/11/2010, publicado no DOU, nº 213, de 08/11/2010, inscrito no CIC/MF sob o nº 434.300.237-34 e a empresa **FORMATO DE NITERÓI CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº. **02.825.311/0001-15**, sediada na Rua Hugo Franco, nº. 22, Cubango, na cidade de Niterói, Rio de Janeiro representada neste ato pelo **Sr. ANTÔNIO AUGUSTO SIQUEIRA TOSTES**, portador da Cédula de Identidade nº. **04.203.071**, expedida pelo IFP, e inscrito no CIC/MF sob o nº. **502.175.507-20**, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme poderes expressos constantes do Processo nº. **23069.001.737/2011-11**, com base no **inciso II, do §1º do artigo 57 c/c §1º, alíneas "a" e "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal nº. 8666 de 1993 e suas alterações posteriores**, têm entre si, justas e avençadas Termo Aditivo nas Cláusulas e condições seguintes:

Confere com o Original

[Assinatura]

Davi Almeida Paeder
Gerente Operacional de Contratos - GOCON
SIAPE 30564r

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- a) Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo no valor do contrato em **R\$ 49.983,46** (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), equivalentes a **17,96%** do valor inicial do contrato, conforme justificativa da fiscalização e;
- b) Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, terminando em **25 de julho de 2013**, e do prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, terminando em **30 de abril de 2013**.